

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Av. Alberto Byington n° 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO - 117/2017

Apresentada em 19/06/2017

AUTORIA

ELSON FERREIRA BARROS

Assunto:

Agendamentos de consultas.

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor prefeito senhores vereadores, com a troca do secretario de saúde volto a pauta a indicação presenteada em 10/04/2017, como é de conhecimento de todos o acumulo de pessoas durante os dias que abrem as vagas de agendamento de consultas via (SUS), porém este vereador fez um estudo profundo sobre o caso, pude contatar que muitas especialidades e consultas fogem do poder do secretario e ate mesma da funcionaria que trabalha no setor de agendamentos, infelizmente a falta de muitos médicos não vem com bons olhos o atendimento via SUS, pois recebem muito pouco por consulta, que gira em torno de 30,00 a 40,00 reais, obrigando os mesmo a se manterem em suas clinicas particulares, fiz também um estudo nas secretarias de saúde de nossa região onde pude constatar as mesmas dificuldades e problemas encontrados, ou seja o problema e sim de saúde publica de cunho nacional, vale fazer justiça também senhores que nosso município é o único que conta com tantas especialidades, ou seja GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, ENDOCRINOLOGISTA, PEDIATRIA, ACUPUNTURA, GERIATRIA E TAMBÉM PSICOLOGO, Venho através deste indicar ao recém nomeado secretario de Saúde senhor Altair Rosa e também a Prefeito Municipal Ex.Senhor Waldemar dos Santos Ribeiro.

- 1- Para que seja reservada para os pacientes dos distritos de Casa Branca, Elisa e de Pindorama uma quantidade de consultas nas especialidades acima apontadas.
- 2- Que seja providenciado o sistema de agendamentos para que assim, os usuários do sistema que residem no distrito possam pelo menos agendar os exames que tenham mais vagas ex: raio x, exames de sangue, mamografias e

assim todos os resultados de exames e raio x seja deixado nos postos de saúde de origem de cada paciente.

JUSTIFICATIVA: Senhores mesmo sabendo que estas medidas não irão solucionar de vez as filas e desconfortos dentro do sistema único de saúde (SUS), mas tenho certeza que ira amenizar e muito e assim proporcionar maior comodidade às pessoas com dificuldades de locomoção é uma forma de promover um atendimento mais humanitário. "É muito penoso para um idoso ou uma pessoa com deficiência e que mora no distrito só poder marcar a consulta pessoalmente se deslocando para a sede.

Tal indicação visa a proporcionar mais conforto e facilidade aos usuários da saúde do distrito e assim diminuiria as filas.

Indicamos: na forma regimental, e depois de ouvido o plenário desta casa, seja oficiado ao EXMO. SENHOR Prefeito municipal para que este determine a secretaria de saúde o estudo com carinho esta indicação.

NESTES TERMOS

SOLICITO DEFERIMENTO

Câmara Municipal de Xambrê, em 19 de junho de 2017.


ELSON FERREIRA BARROS
VEREADOR.